

2º ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado o Escritório **ALEXANDRE BARCELOS JOÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade civil, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina sob o nº **OAB/SC 4.587/2018** e no CNPJ sob o nº 32.484.907/0001-60, estabelecida na Rua do Castelo, nº 369, bairro Próspera, Criciúma, Santa Catarina, CEP 88811-700, e-mail alexandreoabsc15418@gmail.com, na condição de **CONTRATADO**, de outro, **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.565.572/0001-17, com sede na Rua Marcelino Champagnat, s/nº, Pio Correa, Criciúma, Santa Catarina, endereço eletrônico: assessoria@afasc.com.br, telefone: (48) 3445-8950, na condição de **CONTRATANTE**; têm entre si, justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições aditivas:

Considerando, o resultado positivo obtido na administração do passivo trabalhista.

Considerando os custos justificados e inerentes a prestação de serviços de advocacia e a variação do INPC-IBGE durante o período de vigência do contrato.

Aditam o presente contrato para repactuação do preço, convencionando a seguinte modificação:

CLÁUSULA TERCEIRA. Como remuneração dos serviços referidos, o

CONTRATADO receberá do **CONTRATANTE** a quantia mensal equivalente a R\$ 10.560,37 (dez mil quinhentos e sessenta reais com trinta e sete centavos) atualizados em 30/11/2022, contados de 01 de janeiro de 2023.

As demais regras do contrato original, inclusive da cláusula terceira, implementadas no parágrafo primeiro, segundo e terceiro do 1º Aditivo Contratual, permanecem inalterados.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor, para os efeitos legais.

Criciúma (SC), 20 de dezembro de 2022.

Contratante

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA - AFASC
CNPJ sob o nº 75.565.572/0001-17

Contratado

ALEXANDRE BARCELOS JOÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ sob o nº 32.484.907/0001-60